

## ÍNDICE

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	2
PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JUNHO DE 2024. ....	2
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2024. ....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024. ....	2
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO</b> .....	2
PORTARIA Nº 091/2024 .....	2
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ</b> .....	2
EXTRATO DE REAJUSTE DE CONTRATO .....	2
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	3
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2024 .....	3
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	3
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 .....	3
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	3
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 18 DE JUNHO DE 2024. ....	3



## CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

### PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

#### PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria nº PORTARIA Nº 005/2024, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual no âmbito da Câmara Municipal de Balsas/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Balsas, o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

**Art. 1º** O art. 4º da Portaria nº 005/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º Até o dia 15 de junho de cada exercício, a Diretoria Administrativa elaborará o seu plano de contratações anual, o qual conterà todas as contratações que pretende realizar no exercício subsequente, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.”** (NR)

**Art. 2º** O art. 9º da Portaria nº 005/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 9º. Até o dia 30 de junho do ano de elaboração do plano de contratações anual, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas, observado o disposto no art. 4º.”** (NR)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Moisés Coelho e Silva Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Balsas

*Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA*

*Código identificador: 73d8f1b79ece3dd1cac3bc8c33df02d2*

## CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2024.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo 008/2024.** Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO- MA, realizará Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada em serviço de material gráfico para a Câmara Municipal de Brejo/MA. Com critério de julgamento (menor preço por item), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos e solicitação do termo de referência, segue, e-mail: cam.brejocpl.2022@gmail.com, 17 de junho de 2024. Gilberto da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Brejo – MA.

*Publicado por: ALDENIR ALMEIDA COELHO RIBEIRO*

*Código identificador: 126167883c3ec35ffbf0cedb56e9276*

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo 009/2024.** Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO- MA, realizará Dispensa de Licitação para Contratação de empresa

especializada em prestação de serviço de dedetização, Desratificação, Descupinação, desinsetização, Higienização nas áreas Internas e Externas de Câmara Municipal de Brejo. Com critério de julgamento (menor preço por item), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos e solicitação do termo de referência, segue, e-mail: cam.brejocpl.2022@gmail.com, 17 de junho de 2024. Gilberto da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Brejo – MA.

*Publicado por: ALDENIR ALMEIDA COELHO RIBEIRO*

*Código identificador: 0c492bb6e3a79194958f238961f3649b*

## CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

### PORTARIA Nº 091/2024

PORTARIA Nº 091/2024-GAB/PRES Coelho Neto/MA, 14 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** para o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a) VICTOR BRENNO SOARES ALVES, CPF nº 068.122.043-07, com as atribuições inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

*Publicado por: ANA CAROLINE BLAMIREs BATALHA*

*Código identificador: 07bb7df2145ef61021c6e31a6e260544*

## CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ

### EXTRATO DE REAJUSTE DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20212501-01.1B/2021**, celebrado entre a Câmara Municipal de Coroatá, representada pela senhora Maria de Lourdes Pereira e Pereira – Presidente – CPF \*\*\*.659. \*\*\*-87, e o Senhor JOÃO BATISTA FERREIRA FERNANDES, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 68, Quadra -13, COHATRAC – IV, São Luis-MA, CEP 65.054-659, inscrito no CPF nº \*\*\*. 103. \*\*\* - 72, com o Objetivo: prestação de serviço de Prestação de Serviço de Assessoria Contábil, para atender a Câmara Municipal de Coroatá-MA., Contrato Administrativo reajustado nos termos do Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no valor R\$ 5.412,78 (Cinco Mil Quatrocentos e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos), mensal, ORÇAMENTO: 01.01 – Câmara Municipal de Coroatá – 01.031.000.2001.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Coroatá – ED. 3.3.90.35.99 – Outros Serviços de Assessorias - Maria de Lourdes Pereira e Pereira –





Presidente da Câmara - em 17 de junho de 2024.

Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA  
Código identificador: d44195421615a2812ab16e616fe2261a

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2024

**REF.:** Processo Administrativo nº 011/2024; A Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 07.740.442/0001-13, neste ato representado pelo seu presidente, José de Deus Rocha, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do Art. 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação, referente à processo de contratação da empresa, ULTRAFIBRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ nº 29.031.009/0001-41, sediada na Rua Piquizeiro nº 14, Centro, Buriti - Ma, OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Link de Internet, destinados à Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA; VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Em 14 de junho de 2024.

Jorge Henrique Castro Tourinho  
OAB PI 1989  
Assessor Jurídico

Publicado por: ALBERT ROCHA RIBEIRO  
Código identificador: 8d3c041b7b795d4ac68e9dababf843d3

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

**Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, do exercício de 2017.**

A Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, referente ao Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Aleandro Goncalves

Passarinho.

Parágrafo Único -As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo TCE nº.3964/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art.2º As Despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: TIAGO PONTES SALES  
Código identificador: d3b68bb4437ee049d3a78049b19ad786

## CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO RESOLUÇÃO Nº 001, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

### RESOLUÇÃO Nº 001, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“Estabelece Medida Disciplinar ao Vereador Leirival Arrais Carvalho pela inobservância de dever fundamental de Vereador, disposto no Código de Ética e Decoro Parlamentar”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO**, Estado do Maranhão, no uso de suas Atribuições Legais, promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º** - Aplicar ao Vereador Leirival Arrais Carvalho, medida disciplinar disposta no art. 6º, I, “b” e art. 9º, II (suspensão de prerrogativas regimentais, ficando proibido o nobre edil de usar a palavra, em sessão, no horário destinado ao Pequeno e Grande Expediente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias), do Código de Ética Parlamentar da Câmara de Vereadores de Loreto - RESOLUÇÃO Nº 002, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na primeira sessão após o retorno do recesso parlamentar.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Loreto, 18 de junho de 2024.

### MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS LOPES

Presidente

### BENEDITO GOMES DE MIRANDA

Vice-Presidente

### JOSÉ DA LUZ COSTA FILHO

1º Secretário

### ILENISE COELHO MENDES MAIA

2º Secretária

Publicado por: NILCELENY CARNEIRO MARTINS  
Código identificador: 49225054580f5100640c7f9530bc688b



**ASAF PEREIRA SOBRINHO**

Presidente

[www.uvcm.com.br](http://www.uvcm.com.br)

**UVCAM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão**

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

[www.diariooficial.uvcm.com.br](http://www.diariooficial.uvcm.com.br)